

Bruxelas, 18 de março de 2025
(OR. en)

7075/25

SOC 131
EMPL 90

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho

Assunto: Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho
Nomeação de Maartin HERMANS, membro efetivo em representação da Bélgica, em substituição de Stijn GRYP, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Stijn GRYP, membro efetivo do Conselho de Administração da Fundação em epígrafe na categoria dos representantes das organizações de trabalhadores (em representação da Bélgica).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho¹, os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 74.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a organização de trabalhadores CES nomeou Maartin HERMANS para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
 - a) Adote, como ponto "A", a Decisão do Conselho que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, na versão constante do documento 7073/25, e
 - b) Determine a publicação dessa decisão, para informação, no Jornal Oficial da União Europeia.
